

**ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA**

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Lei Municipal Autorizadora: 7942/2025

PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP

Projeto/Atividade: PEDRO FERNANDES 12-34 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA BAURU-SP

Tel: - E-mail: DIRETORIA@CRECHEIRMACATARINA.ORG.BR

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR****DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b>                  | PMB/ EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> | ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CNPJ:</b>                           | 50.834.704/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ENDEREÇO E CEP:</b>                 | PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:</b>       | JOÃO BATISTA GORLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CPF:</b>                            | 709.205.168-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OBJETO DA PARCERIA:</b>             | CONSTITUI OBJETO DESSE TERMO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - VERBA AUXÍLIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP - E O PLANO DE TRABALHO APRESENTADOS PELA OSC À SME, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.671 (EMENDA IMPOSITIVA). |
| <b>EXERCÍCIO:</b>                      | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS (1):</b>        | MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| DOCUMENTO              |           | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|------------------------|-----------|------------|-------------------------|-------------|
| TERMO DE FOMENTO<br>Nº | 3574/2025 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 31/12/2025 | 62.376,40   |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 03/09/2025                       | 62.376,40               | 03/09/2025      | 33.612.215                     | 62.376,40                |

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               | R\$ 0,00      |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            | R\$ 62.376,40 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | R\$ 1.352,22  |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     | R\$ 0,00      |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                | R\$ 63.728,62 |

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA             | R\$ 0,00      |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | R\$ 63.728,62 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal , devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA**

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Lei Municipal Autorizadora: 7942/2025

PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP

Projeto/Atividade: PEDRO FERNANDES 12-34 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA BAURU-SP

Tel: - E-mail: DIRETORIA@CRECHEIRMACATARINA.ORG.BR

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO****ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (5) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (6)                   | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Recursos humanos (7)                   | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Medicamentos                           | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Material médico e hospitalar (*)       | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Gêneros alimentícios                   | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Outros materiais de consumo            | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Serviços médicos (*)                   | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Outros serviços de terceiros           | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Locação de imóveis                     | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Locações diversas                      | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Utilidades públicas (8)                | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Combustível                            | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Bens e materiais permanentes           | R\$ 63.535,70                                 | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 63.535,70                                                             | R\$ 63.535,70                                         | R\$ 0,00                                                                     |
| Obras                                  | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Despesas financeiras e bancárias       | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| Outras despesas                        | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00                                                                           | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                                                     |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 63.535,70</b>                          | <b>R\$ 0,00</b>                                                                    | <b>R\$ 63.535,70</b>                                                      | <b>R\$ 63.535,70</b>                                  | <b>R\$ 0,00</b>                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Salários, encargos e benefícios.

(7) Autônomos e pessoa jurídica.

(8) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA**

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Lei Municipal Autorizadora: 7942/2025

PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP

Projeto/Atividade: PEDRO FERNANDES 12-34 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA BAURU-SP

Tel: - E-mail: DIRETORIA@CRECHEIRMACATARINA.ORG.BR

**RELAÇÃO DE DESPESAS (4)**

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR                                                        | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$)          |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 10/10/2025        | NFE Nº 400489                         | MAGAZINE LUIZA S/A                                            | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 849,00           |
| 23/10/2025        | NFE 29.451                            | KARINA RUFINO CAMARGO - EPP                                   | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 3.000,00         |
| 10/11/2025        | NFE 828                               | ATACADO SOLAR COMERCICIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 37.747,00        |
| 10/11/2025        | NFE Nº 29.674                         | KARINA RUFINO CAMARGO - EPP                                   | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 1.431,90         |
| 14/11/2025        | NFE Nº 403429                         | MAGAZINE LUIZA S/A                                            | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 3.299,00         |
| 28/11/2025        | NFE Nº 29.824                         | KARINA RUFINO CAMARGO - EPP                                   | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 179,80           |
| 06/12/2025        | NFE 405870                            | MAGAZINE LUIZA S/A                                            | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 658,00           |
| 06/12/2025        | NFE 405866                            | MAGAZINE LUIZA S/A                                            | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 1.499,00         |
| 08/12/2025        | NFE 406020                            | MAGAZINE LUIZA S/A                                            | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 538,00           |
| 13/12/2025        | NFE 155438                            | MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI                                      | Bens e Materiais Permanentes      | R\$ 14.334,00        |
|                   |                                       |                                                               | <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$ 63.535,70</b> |

**ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA**

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Lei Municipal Autorizadora: 7942/2025

PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP

Projeto/Atividade: PEDRO FERNANDES 12-34 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA BAURU-SP

Tel: - E-mail: DIRETORIA@CRECHEIRMACATARINA.ORG.BR

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

|                                                                        |                      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>                   | <b>R\$ 63.728,62</b> |
| <b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>                           | <b>R\$ 63.535,70</b> |
| <b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]</b>                    | <b>R\$ 192,92</b>    |
| <b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>                            | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)</b> | <b>R\$ 192,92</b>    |

**ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA**

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Lei Municipal Autorizadora: 7942/2025

PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP

Projeto/Atividade: PEDRO FERNANDES 12-34 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA BAURU-SP

Tel: - E-mail: DIRETORIA@CRECHEIRMACATARINA.ORG.BR

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

**Local e data**

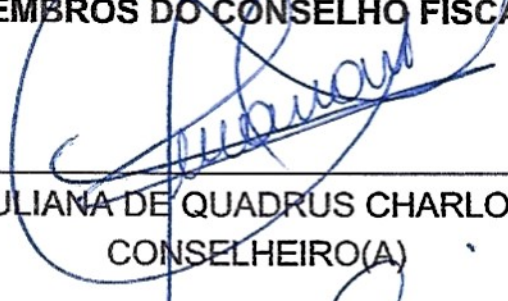
**Bauru, 07/01/2026**

**DIRIGENTE:**



JOÃO BATISTA GORLA  
PRESIDENTE

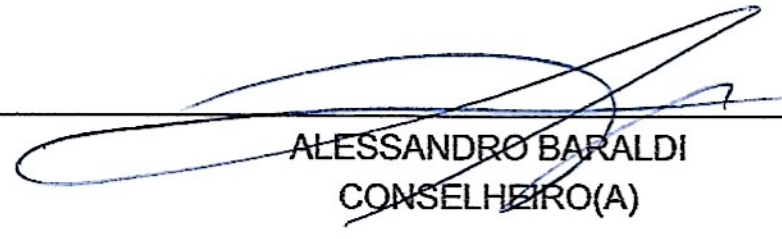
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**



JULIANA DE QUADRUS CHARLOIS  
CONSELHEIRO(A)



LUÍS HENRIQUE LOPES  
CONSELHEIRO(A)



ALESSANDRO BARALDI  
CONSELHEIRO(A)

**ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA**

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Lei Municipal Autorizadora: 7942/2025

PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP

Projeto/Atividade: PEDRO FERNANDES 12-34 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA BAURU-SP

Tel: - E-mail: DIRETORIA@CRECHEIRMACATARINA.ORG.BR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

|                                                         |                                              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ÓRGÃO CONCESSOR                                         | PMB/ EDUCAÇÃO                                |
| EXERCÍCIO                                               | 2025                                         |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL<br>BENEFICIÁRIA          | ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA              |
| CNPJ                                                    | 50.834.704/0001-38                           |
| LEI AUTORIZADORA                                        | 7942/2025                                    |
| ENDEREÇO E CEP                                          | PEDRO FERNANDES 12-34 VILA IPIRANGA BAURU-SP |
| CONTA CORRENTE                                          | AG 1594-6 CONTA CORRENTE 33124-4             |
| RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC                                | JOÃO BATISTA GORLA                           |
| RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DA<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS | MARLENE APARECIDA SABIO FERREIRA             |
| E-MAIL DE CONTATO                                       | crecheicatarina@yahoo.com.br                 |
| TELEFONE(S) DE CONTATO                                  |                                              |
| VALOR TOTAL RECEBIDO                                    | R\$ 62.376,40                                |
| Nº TERMO COLABORAÇÃO                                    | 3574/2025                                    |
| ORIGEM RECURSOS                                         | MUNICIPAL                                    |

**IMPORTANTE:** As informações da conciliação bancária precisam ser adicionadas com base no extrato da conta.**SALDO INICIAL**

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| SALDO INICIAL (NO EXTRATO) | R\$ 0,00 |
|----------------------------|----------|

**ENTRADAS**

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| TOTAL DO REPASSE RECEBIDO       | R\$ 62.376,40        |
| RENDIMENTOS DA CONTA            | R\$ 1.352,22         |
| DEPÓSITOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS | R\$ 33,66            |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>        | <b>R\$ 63.762,28</b> |

**SAÍDAS**

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| TOTAL DE DESPESAS        | R\$ 63.535,70        |
| TARIFAS BANCÁRIAS        | R\$ 33,66            |
| <b>TOTAL DE DESPESAS</b> | <b>R\$ 63.569,36</b> |

**SALDO FINAL DA CONTA**

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| SALDO FINAL DA CONTA + INVESTIMENTO | R\$ 192,92 |
|-------------------------------------|------------|



Emitir comprovantes (versão antiga) ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores:  
Comprovantes e agendamentos; Emitir Comprovantes

G3342311559726141  
23/01/2026 11:59:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.59.03  
1594601594 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO CATARINA  
AGENCIA: 1594-6 CONTA: 33.124-4  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO CATARINA  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0290-9 - BAURU  
CONTA: 575.258.588-7

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BAURU  
CPF/CNPJ: 46.137.410/0001-80  
VALOR: R\$ 192,92  
DEBITO EM: 22/01/2026  
=====

DOCUMENTO: 012201  
AUTENTICACAO SISBB: 4.587.68B.3DF.584.A42

Transação efetuada com sucesso por: JG894780 ANDREA GARCIA PENHAVEL.

|                                                                             |                       |                                               |                |                             |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------|
|                                                                             |                       | <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU</b>       |                | <b>Outras Receitas</b>      |                 |
|                                                                             |                       | <b>SECRETARIA ECONOMIA E FINANÇAS</b>         |                | <b>Guia de Recolhimento</b> |                 |
|                                                                             |                       |                                               |                | <b>GRE</b>                  |                 |
| 1                                                                           | INTERESSADO           |                                               | 3              | USO INTERNO                 |                 |
| NOME                                                                        |                       | CRECHE IRMÃ CATARINA                          | Número Empenho |                             | Número O. Pagto |
|                                                                             |                       |                                               | 15198/2025     |                             | 27080           |
| BANCO                                                                       |                       | Caixa Econômica Federal (104) AG.0290-9 CONTA | Data           |                             | Nº Fornecedor   |
|                                                                             |                       | CORRENTE 575258588-7                          |                |                             | 686             |
|                                                                             |                       |                                               | Despesa        |                             |                 |
|                                                                             |                       |                                               | 4              | RECEITAS                    | CÓDIGO          |
| 2                                                                           |                       | HISTÓRICO                                     |                |                             | VALOR           |
| REFERENTE À DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO<br>NÃO UTILIZADO. TERMO 3574/2025 |                       | CORRENTES                                     |                | R\$                         | 192,92          |
|                                                                             |                       | DE CAPITAL                                    |                |                             |                 |
|                                                                             |                       | EXTRA                                         |                |                             |                 |
|                                                                             |                       |                                               |                |                             |                 |
|                                                                             |                       | TOTAL                                         | R\$            | 192,92                      |                 |
| 5                                                                           | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |                                               |                |                             |                 |